

DECRETO Nº 289/2010

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama - ASSUMU, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº. 77.218.048/0001-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente constituída;

CONSIDERANDO que a entidade está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade;

CONSIDERANDO que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados;

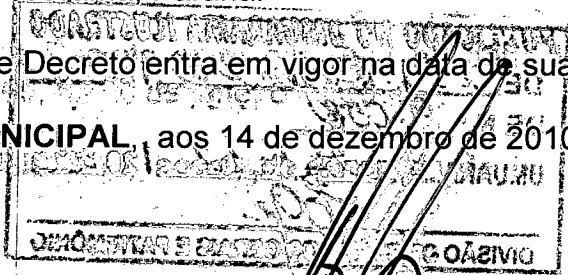
CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama - ASSUMU", associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº. 77.218.048/0001-03, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 710, no Município de Umuarama, Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORBTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 9.058

Art. 1º - O Sr. ...

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

CONDICIONADO

COMISSÃO

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/12/2010
DE Nº 9.058
UMUARAMA, 21/12/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

ARACILDO TOLEDO
Secretário de Administração